



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 044/2023

PROCESSO Nº
131/2023

Excelentíssimo Senhor Vereador
VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, consoante permissibilidade do Regimento Interno da Casa do Povo Camporendense, solicitar, após a oitiva do plenário, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação, e se aprovada, **solicitar** ao *Excelentíssimo Senhor Renam Luiz de Alencar Carvalho, Prefeito Municipal*, **para que, dentro das possibilidades, viabilize a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.**

JUSTIFICATIVA

O intuito de ser criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente, é com o objetivo de Propor normas de controle, recuperação e manutenção para uma boa qualidade ambiental do município, respeitando a legislação ambiental estadual e federal. Proporcionar que o município seja partícipe na execução da Política Estadual do Meio Ambiente.

Elaborado e implantado e que deverá esclarecer e caracterizar as linhas de ação, estratégias, critérios, instrumentos e metodologias, que compreenderá as atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental sob a Lei nº 9.795 de 1999 desenvolvidas na educação escolar e não-escolar de forma contínua, processual, permanente e contextualizada, desta forma garantindo a aplicação efetiva do caráter interdisciplinar e transversal da educação ambiental, devendo contemplar:

Conto com o apoio dos nobres pares, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 06 de junho de 2023

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PROS